

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

6ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, 991, cartório: 2º andar, sala de audiências: 5º andar,
 Nova Redentora - CEP 15090-140, Fone: (17) 3226-7877, São José do
 Rio Preto-SP - E-mail: riopreto6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1009975-28.2015.8.26.0576**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e
 Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
 Requerente: **Daisy's Gelateria e Confeitaria Ltda ME**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>
 << Informação indisponível >>:

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o edital foi disponibilizado aos 06 de maio de 2020 o DJE. Edição nº 3037 às fls. 212/213, conforme segue:
 EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, (ART. 7º, § 2º DA LEI 1.101/05) COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A ELAÇÃO DE CREDORES (ART. 8º DA LEI 11.101/05) EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA DE DAISY S GELATERIA E CONFEITARIA LTDA. - ME., CNPJ Nº 17.427.936/0001-04. PROCESSO N. 1009975-28.2015.8.26.0576. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr. Marcelo de Moraes Sabbag, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, em especial os credores, nos autos da FALÊNCIA de DAISY'S GELATERIA E CONFEITARIA LTDA. - ME., que após verificação dos créditos feita pelo responsável técnico da Administradora Judicial Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda., nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, conforme petição de fls., por r. despacho exarado nos autos do processo nº 1009975-28.2015.8.26.0576, em trâmite perante a 1 Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto/SP, determinou-se a publicação da lista de credores a que se refere o §2º, do mesmo artigo, cujos credores e respectivos créditos, conforme apurados, após o prazo e condições previstos no artigo 8º, da Lei de Recuperação Judicial e Falência, serão admitidos no mencionado processo com a inclusão no Quadro Geral de Credores, informando, ainda, a Administradora Judicial, que os relatórios e documentos que fundamentaram as definições dos respectivos créditos, se encontrarão à disposição das pessoas referidas no mesmo art. 8º, no seu endereço comercial desta cidade, situado na Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 210, cjs. 74 e 83, República - São Paulo/SP CEP: 01048-000, de segunda à sexta-feira, durante o horário comercial, ou por meio do telefone (11) 3258-7363, ou, ainda, poderão solicitar os relatórios das avaliações de crédito através do e-mail contato@brasiltrustee.com.br. Ademais, para que não aleguem ignorância, os credores deverão conferir as alterações de seus direitos no confronto entre a 1ª e 2ª Lista de Credores. São os credores e seus respectivos créditos, em suas respectivas classes. Relação de Credores:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

6ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, 991, cartório: 2º andar, sala de audiências: 5º andar,
Nova Redentora - CEP 15090-140, Fone: (17) 3226-7877, São José do
Rio Preto-SP - E-mail: riopreto6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS: Folha de Pagamento de Empregados R\$ 1.856,76*; Total Classe I - R\$ 1.856,76 - CLASSE III - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: Encargos Sociais a Pagar R\$ 1.765,73; Impostos e Com. tr.s/receita a recolher R\$ 140,41; Sistema Intreg pagto imp/constr Simples R\$ 2.454,10 - Total Classe III - R\$ 4.360,24 CLASSE IV - CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL: Ares Química LTDA EPP R\$ 1.176,80; Barretech Produtos de Limpeza e Higiene LTDA ME R\$ 1.892,40; Basilides Basso Cia LTDA ME R\$ 2.199,94; Detalhes Indústria e Comércio de Presentes Útil Domésticas LTDA EPP R\$ 2.299,70; F & S Publicidade Rio Preto LTDA ME R\$ 4.950,00; Indústria de Transformadores Elétricos Rio Preto LTDA EPP R\$ 5.300,00; Morales & Garcia Rio Preto LTDA ME R\$ 3.718,60; Neobox Comércio e Representação de Embalagens LTDA EPP R\$ 21.464,00; Neves Metalurgia LTDA EPP R\$ 400,00; S. L. Comércio de Lixeiras EIRELI ME R\$ 363,45; Sílvia Bacelicia dos Reis ME R\$ 3.580,74; Thermorio Eletro e Eletrônico LTDA ME R\$ 8.713,85 - Total Classe IV - R\$ 56.059,48; CLASSE VI CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: A Paro & Cia LTDA R\$ 1.198,44; Agrometal Comercial de Ferragens LTDA R\$ 1.471,00; Agropecuária Tuiuti S.A. R\$ 2.004,69; Arco-Íris Brasil Indústria Comércio de Produtos Alimentícios LTDA R\$ 2.689,66; Banco do Brasil S.A. R\$ 160.884,58; Casa dos Construtores Materiais para Construção LTDA R\$ 4.024,27; Comercial Luzia Meire de Gêneros Alimentícios LTDA R\$ 2.593,72; Emulzint Aditivos Alimentícios Indústria e Comércio LTDA R\$ 1.562,84; Estilo Pack Produtos Sustentáveis LTDA R\$ 1.371,00; Fabbri Brasil LTDA R\$ 7.103,22; Frigelar Comércio e Indústria LTDA R\$ 1.002,84; Indústria de Produtos Alimentícios Mavalero LTDA R\$ 1.528,02; La Toja Importadora e Exportadora EIRELI R\$ 775,01; Máquinas e Ferragens Leo Madeiras S.A. R\$ 1.833,58; Marcos Artigos para Panificação LTDA R\$ 8.119,00; MEC3 do Brasil Produtos Alimentícios LTDA R\$ 27.994,50; Mira Rio Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA R\$ 4.279,36; Riberfoods Importadora e Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA R\$ 1.193,82; Scala Indústria e Comércio de Papéis LTDA R\$ 1.071,00; Sebastião Carlos Vicente R\$ 6.361,90; Walmart Fitas Comércio e Distribuições LTDA R\$ 137,02 - Total Classe VI - R\$ 231.835,68 - TOTAL GERAL - R\$ 301.475,95. E, para que produza seus efeitos de direito será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, podendo ser impugnada esta relação, no prazo comum de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 06 de março de 2020. Nada Mais. São José do Rio Preto, 06 de maio de 2020. Eu, ____, Teresa Dias Miguel, Escrevente Técnico Judiciário.